



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR CARLSON PESSOA

PROJETO DE LEI Nº. 4.372 /2018

Concede o Título de Cidadã
Parnaibana a Dra. MARIA
VILMA ALVES DA SILVA, e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

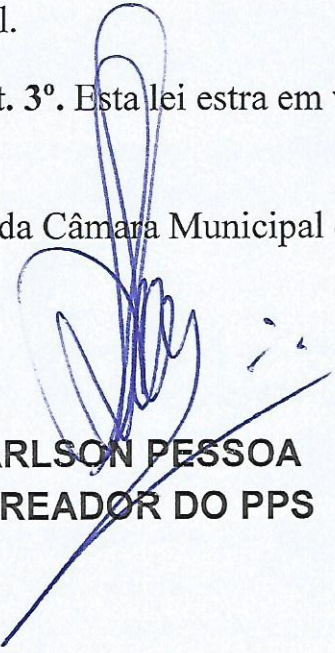
APROVA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Parnaibana a Dra. MARIA VILMA ALVES DA SILVA, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à população.

Art. 2º. A entrega do Título de que se trata esta lei será feita em data a ser combinada com a homenageada, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba (PI), 01 de Novembro de 2018.



CARLSON PESSOA
VEREADOR DO PPS